



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 22/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SEREF

Dispõe sobre a concessão de um dia de abono para os servidores da 77ª Zona Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20, inciso X, e 102, inciso VI, do Regulamento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO que a 77ª Zona Eleitoral realizou no dia 12 de janeiro de 2020 nova eleição para prefeito do município de Bela Vista do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono da jornada de trabalho aos servidores lotados na 77ª zona Eleitoral, sediada em Santa Inês, referente ao dia 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO.

ANDRÉ
MENEZES
MENDES

Diretor-
Geral

São Luís, 20 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ MENEZES MENDES, Diretor Geral**, em 04/02/2020, às 19:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1205168** e o código CRC **32164883**.

0000551-79.2020.6.27.8000 | 1205168v13